

PROCESSO N. : 19.655-0/2011  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
ASSUNTO : DENÚNCIA  
RELATOR : CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Senhor Conselheiro,

Trata-se de denúncia promovida pela empresa Marcelo Dias Machado ME em desfavor da Prefeitura Municipal de Campinópolis referente a irregularidades praticadas pelo pregoeiro em relação ao Pregão Presencial N° 15/2011.

Após análise da defesa das justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e pelo gestor o relatório técnico concluiu pela procedência de 03 (três) dos 05 (cinco) itens inicialmente verificados em análise preliminar.

Posto isso, considero que o processo encontra-se apto a fase de julgamento, razão pela qual encaminho os autos para apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria - TCE/MT, Cuiabá, 09 de março de 2012.

**Náira Pacheco Pompeu de Barros Daltro**  
**Secretária de Controle Externo da Terceira Relatoria**